

**SIRCOPE** - Sindicato dos Representantes Comerciais  
e Empresas de Representações Comerciais de Pernambuco

CNPJ: 08.799.280/0001-51

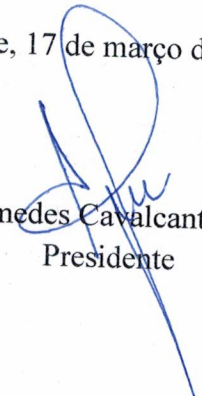
Filiado a **FECOMÉRCIO PE**

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E EMPRESAS DE  
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PERNAMBUCO – SIRCOPE**

**ELEIÇÃO Core-PE – TRIÊNIO 2023/2026  
DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL SOBRE REGISTRO DE CHAPAS**

A comissão eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Core-PE, triênio 2023/2026, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, e o Presidente do SIRCOPE comunicam que foi encerrado o prazo de registro de chapa. Sendo registrada a chapa “**Trabalhando pela Representação**”, com os seguintes nomes: Archimedes Cavalcanti Júnior, Sebastião Leite de Aguiar, Róberson Hamilton de Carvalho Bezerra, Carlos Alberto de Souza, Paulo André Pereira Serpa, Flávio Araújo Campelo, Douglas Alexandre Sena Lima, Adrião Rodrigues de Lima Neto e Hugo Luis de Sá Queiroz, haja vista ter sido apresentada toda a documentação prevista no art. 16, §3º do regulamento eleitoral do Core-PE/Confere, assim como, verificadas as certidões emitidas pelo SIRCOPE e pelo Core-PE quanto aos candidatos, que estes possuem mais de seis meses de registro como inscritos no quadro de associados do SIRCOPE e estão em situação regular; assim como, mais de dois anos de registro no Core-PE e estão em situação regular. Atendendo às determinações legais, fica aberto o prazo de cinco dias corridos para a impugnação de candidatura, a partir da publicação da decisão da comissão eleitoral sobre o registro de chapas.

Recife, 17 de março de 2023.

  
Archimedes Cavalcanti Júnior  
Presidente